

**PORTARIA N.º 112/23 de 07/02/2023.**

**CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Nº 01/2023 de 03/02/2023.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONTRATAR**, a partir desta data até 15/12/2023, **CAROL INÁCIO**, para ocupar o cargo de Professora Nível II, 20 hs, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo 01/2023, percebendo a remuneração fixada no grupo TEC, código 5.01 da Lei Complementar nº 027/13 de 01/11/2023.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de fevereiro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal